

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

Processo Seletivo 2014 – SiSU - 2ª Edição

Comunicado OFICIAL Nº 11

A Universidade Federal Fluminense, por meio do Departamento de Administração Escolar – DAE, da Pró-Reitoria de Graduação, por solicitação da PROAES – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, altera novamente o subitem 2.3.3, do **Comunicado Oficial Nº 9**, que passa a ter a seguinte redação:

2.3.3 Políticas de Ações Afirmativas L1 e L2

2.3.3.1 Os candidatos selecionados para os cursos ministrados no **Interior**, deverão cumprir as duas etapas a seguir para serem avaliados socioeconomicamente pelas Assistentes Sociais da UFF, visando a confirmação ou não do atendimento aos requisitos da política afirmativa:

1ª ETAPA: no ato da matrícula presencial

Os candidatos, além do solicitado no subitem 2.3.2 do Comunicado Oficial nº 9, deverão apresentar as **cópias** dos documentos relacionados no **Anexo IV** e o **Questionário Sócio-Econômico do Anexo V** preenchido. Os documentos do **Anexo IV** e o Questionário deverão ser entregues em **envelope lacrado**, devidamente identificado com **nome completo, CPF, Curso/Localidade** da unidade de ensino da UFF e **telefone** para contato, não sendo aceitos documentos fora do envelope e sem identificação. Na entrega do envelope, o candidato tomará ciência do agendamento de sua entrevista.

2ª ETAPA: no ato da entrevista

Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local agendados na pré-matricula presencial e apresentar **original** ou **cópia autenticada em cartório** da documentação exigida no **Anexo IV**.

O candidato perderá o direito à vaga e sua matrícula será cancelada pelo Departamento de Administração Escolar (DAE), caso não compareça na entrevista ou caso não seja enquadrado na Política de Ação Afirmativa, por não ter apresentado documentação comprobatória ou por ter apresentado documentação inconclusiva.

2.3.3.2 Os candidatos selecionados para os cursos ministrados em **Niterói**, no dia da matrícula/inscrição em disciplinas, serão avaliados socioeconomicamente pelas Assistentes Sociais da UFF, visando a confirmação ou não do atendimento aos requisitos da política afirmativa. No ato da matrícula presencial, os candidatos, além do solicitado no subitem 2.3.2 do Comunicado Oficial nº 9, deverão apresentar as **cópias** e os **originais** dos documentos relacionados no **Anexo IV** e o **Questionário Socioeconômico do Anexo V** preenchido. Os documentos do **Anexo IV** e o Questionário deverão ser entregues em **envelope lacrado**, devidamente identificado com **nome completo, CPF, Curso/Localidade** da unidade de ensino da UFF e **telefone** para contato, não sendo aceitos documentos fora do envelope e sem identificação.

Niterói, 11 de agosto de 2014.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE